



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

*Por determinação de Sua Exceléncia o
Presidente da A.R. é autorizada
a prorrogar o prazo soli-
citar a prorrogação para
apreciação das iniciativas
referidas no presente
ofício, cujo fundo
mento invocado pelo
comissário
2 - A d.a.p. para os devidos
efetos,
3 - Que é o comissário*

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

N/Refª: 5 /6ª - CEIOPH

Data: 27 de janeiro de 2020

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação dos **Projeto de Lei n.os 37/XIV/1.ª (PCP), 116/XIV/1.ª (PAN), 119/XIV/1.ª (BE) e 120/XIV/1.ª (PEV)**

No passado dia 12 de dezembro de 2019, baixaram a esta Comissão, para nova apreciação, por um prazo de 45 dias, as iniciativas em epígrafe, tendo a Comissão solicitado prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a 11 de março de 2020.

Não tendo sido possível ainda concluir os trabalhos de apreciação destas iniciativas dentro desse prazo, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo por mais 180 dias a contar da presente data.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Coimbra
(Vice-Presidente)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	699996
Classificação	
/ / / / /	
Data	28/01/2020